

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.083/2026

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

Angélica Aparecida Lima, Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, especialmente conforme disposto no §2º do art. 29 da Lei Ordinária n° 7.068/2022, que instituem e regulamentam o funcionamento e a gestão do INPREV,

R E S O L V E :


Art. 1º DESIGNAR a servidora **ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para substituir a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**, Diretor-Presidente - CPC 4.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares, no período compreendido entre 09/04/2026 a 28/04/2026.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a Diretora-Presidente - CPC 4, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 23 de março de 2026.


ANGÉLICA APARECIDA LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO